



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO
Praça Três Poderes nº 194, centro, Riachinho - TO
CNPJ 25.063.926/0001-57.

PORTARIA Nº. 006/2024

De 31 de Janeiro de 2024.

O **Prefeito Municipal de Riachinho/TO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e especialmente nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno antecipado de licença para tratar de interesse particular, da servidora: **DINALVA MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, lotada no Fundo Municipal de Educação deste município, a partir 01/02/2024.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2024.

RONALDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico haver publicado esta portaria no placar da Prefeitura Municipal e demais órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.

Riachinho - TO, 31 de Janeiro de 2024.

Walter Pereira de Sousa
Diretor Dep. Recursos Humanos
Portaria. 017/2024